



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 001/2015**, destinado à **Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, e/ou a celebração de convênio com entidades sem fins lucrativos que tenham dentre os seus objetivos a prestação de serviços médicos, em caráter ambulatorial, na especialidade de reumatologia, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville**. Aos 30 (trinta) dias de agosto de 2019 reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 78/2019/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Associação participante: ASSOCIAÇÃO NASCE UMA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 33.472.472/0001-04. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra que **não foram apresentadas as seguintes documentações exigidas no edital**: Cópia da Lei de Utilidade Pública ou Certidão da Câmara de Vereadores/Assembléia Legislativa que reconheça a utilidade pública, em descumprimento ao **item 4.3.4** do Edital; Declaração de Funcionamento regular da entidade 3 (três) anos expedida pela Câmara de Vereadores/Assembléia Legislativa, em descumprimento ao **item 4.3.5** do Edital e, Comprovante de residência do responsável legal pela Instituição, descumprindo parcialmente o item **4.3.7** do Edital. Nesse cenário, ressalta-se que a Associação foi devidamente constituída em 11 de fevereiro de 2019, nos termos do Estatuto Social apresentado. No entanto, de acordo com o disposto no Art. 2º, alínea "c" da Lei Municipal nº 1.086/70, os pedidos de reconhecimento de utilidade pública municipal deverão ser instruídos com "*prova de que foram desenvolvidas atividades durante os doze meses anteriores ao pedido, bem como prova de que possui estatuto ou ato constitutivo equivalente devidamente registrado em cartório pelo período mínimo de doze meses, a contar da formulação do pedido.*" (Redação dada pela Lei nº 7506/2013)". Além disso, a referida Associação não apresentou as declarações constantes nos Anexos II, III, IV e V, em desacordo à exigência prevista no **item 3.2** do presente Edital (Declaração para fins de remuneração e prestação de serviços aos SUS, Compromisso de Disponibilidade, Declaração de Desimpedimento e Declaração de Compromisso Formal de Manutenção do Profissional). Após análise detalhada de todas as exigências do edital, e diante da ausência das documentações anteriormente descritas, a Comissão decide **INABILITAR** a **ASSOCIAÇÃO NASCE UMA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.472.472/0001-04. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: Camila Cristina Kalef

Membros da Comissão: Barbara Maria Moreira Elisete da Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2019, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2019, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2019, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4491973** e o código CRC **40C6A05F**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

15.0.012531-5

4491973v4

4491973v4